



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039 /2025

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 18/08/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Ementa: Denomina a cozinha comunitária, a ser construído no Distrito de Apoti, com o nome da Senhora “Josefa Maria da Conceição – Zefinha Pequena “

Natanael Wagner M. da Silva
Chefe de Gabinete Presidência
Matricula 202-1

05-06-25

A EXCELENTÍSSIMA VEREADORA LÚBIA SOUZA DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Cozinha Comunitária Josefa Maria da Conceição - “ZEFINHA PEQUENA”**, o equipamento público a ser construído no distrito de Apoti, município de Glória do Goitá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à senhora **Josefa Maria da Conceição**, carinhosamente conhecida como “**Zefinha Pequena**”, denominando com seu nome a Cozinha Comunitária do Distrito de Apoti, no município de Glória do Goitá.

Josefa Maria da Conceição nasceu em 23 de dezembro de 1953 e foi uma mulher de força e coragem. Casou-se com Valdecir Dionísio da Silva aos 19 anos e se tornou mãe aos 20 anos. Ela teve 21 filhos, 26 netos e 2 bisnetos.



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Josefa Maria enfrentou desafios desde cedo, tendo ficado órfã aos 6 meses de idade e sofrido uma infância difícil. No entanto, ela nunca desistiu e lutou para criar sua família com muito esforço, amor e dedicação.

Como agricultora e dona de casa, Josefa Maria foi um exemplo de força e superação. Ela enfrentou um desafio ainda maior quando seus filhos meninos foram diagnosticados com **Distrofia Muscular de Duchenne**, uma doença rara que afeta principalmente os meninos. Apesar da dor e da perda, nunca desistiu e lutou ao lado de sua família, mostrando sua força e coragem diante das adversidades. Sua vida foi um exemplo de superação e amor, inspirando todos que a conheciam.

Sua história representa a de tantas mulheres do campo que, com esforço diário, contribuem silenciosamente para o desenvolvimento social e humano da nossa região.

Assim, ao atribuir seu nome à cozinha comunitária de Apoti, o município honra não apenas sua memória, mas também os valores de resistência, afeto e partilha que ela cultivou ao longo da vida.

Contando com o apoio dos nobres colegas vereadores, submeto este Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Glória do Goitá, 05 de junho de 2025.

LÚBIA LACERDA
Lúbia Souza de Lacerda
Vereadora – PODEMOS